EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 17/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 016 de 2024, pleiteando que este seja recebido e processado em **regime de urgência**, assim como **que seja convocada sessão extraordinária para sua análise e deliberação**, conforme justificativa em anexo.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 4 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Assinado de forma digital por CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.06.04 16:31:18 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Dá Nome ao Centro de Especialidades, na Forma que Dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Fica denominado "Centro de Especialidade Adriana Ravanelo" o Centro de Especialidade localizado na Rua Camélias, nº 127, Bairro Jardim Boa Vista I, no Município de Campo Magro - PR.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Campo Magro, 04 de Junho de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972

Assinado de forma digital por CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.06.04 16:35:12 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei justifica-se, sobretudo, para além das questões de mérito e da justa e merecida honra à memória de Adriana Ravanelo, nascida em 24 de outubro de 1973, filha de Carlos Ravanelo e Dirce Tulio Ravanelo, foi uma cidadã exemplar e dedicada ao município de Campo Magro. Mãe de Ronaldy e Ruan e convivente maritalmente com Aurino Gonçalves, Adriana dedicou grande parte de sua vida profissional à área da saúde, atuando como enfermeira nas unidades de saúde e no Pronto Atendimento 24 horas da cidade.

Seu compromisso com a comunidade foi evidenciado pelo cuidado e dedicação que sempre demonstrou em seu trabalho. Adriana era conhecida por não medir esforços para atender as necessidades da população, sempre com um sorriso e uma palavra amiga para aqueles que necessitavam de seus serviços. Além de sua atuação profissional, era uma mãe e esposa dedicada, que equilibrava suas responsabilidades familiares com sua vocação para servir à comunidade.

Infelizmente, Adriana nos deixou em 12 de setembro de 2021, causando grande comoção e deixando um vazio imensurável nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela.

Dessa forma, a denominação do Centro de Especialidade em sua homenagem é uma forma de perpetuar seu legado e reconhecer publicamente suas contribuições para o bem-estar da população de Campo Magro. A memória de Adriana Ravanelo continuará viva através deste reconhecimento, inspirando futuras gerações de profissionais da saúde a seguirem seu exemplo de dedicação e humanidade.

Assim, requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, com fundamento nos arts. 30, I e 69, XIX, da Lei Orgânica municipal, e art. 3º, "b", do Regimento Interno desta

Colenda Casa de Leis valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 04 de Junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972

Assinado de forma digital por CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.06.04 16:35:45 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 75.212.886/0001/36
Serviço Distrital de Campo Magro
Rodovia Gumercindo Boza, 20099
Centro - Campo Magro - PR
CEP - 83.535-000
Contato: 41 3677-1181 / 3677-1373

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0002B.alDMu.19VIk
j0vQ7.Y9LT5
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADRIANA RAVANELO

CPF: 018.843.119-54

Matrícula

087353 01 55 2021 4 00010 132 0004937 39

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	União consensual, 47 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Curitiba-PR ••	5018046-8/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

JOAO CARLOS RAVANELO e **DIRCE TULIO RAVANELO**, ele já falecido, ela aposentada, residente e domiciliada na Rua Ursula Ercole Cumim, 50, Jardim Cecilia em Campo Magro/PR., A falecida era residente e domiciliada, na Rua Ursula Ercole Cumim, 95, Jardim Cecilia, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h 05min ••	12	09	2021

Local do falecimento

Hospital Nova Clinica na Rua Quinze de Novembro, 2616, Centro, em São José dos Pinhais-PR ••

Causas

Choque Séptico, Broncoaspiração, Tumor Sistema Nervoso Central ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Santa Felicidade-PR ••	RONALDY RAVANELO GONCALVES ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. GUSTAVO D. VARGAS, CRM nº 32.659 ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascida em 24 de outubro de 1973. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou dois (2) filhos maiores: RONALDY com 28 anos e RUAN com 24 anos, Convivia maritalmente com AURINO GONÇALVES, conforme escritura publica lavrada neste Oficio, nas folhas 119/120 do livro 134-E.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31844089-0, Certidão de Nascimento Nº 2039, Folhas 273, Livro A-18, lavrada no Cartório Distrital de Santa Felicidade, Curitiba-PR Lavrado de acordo com o art. 50 e 78 da lei 6.015 de 1973. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	5018046-8	----------	SSP/PR	----------

CEP residencial	83.535-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Magro-PR, 14 de setembro de 2021

Everaldo Sczanoski
Escrevente

Everaldo Sczanoski
Esc. Juramentado

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Geronimo Jarek - Oficial

Município e Comarca / UF
Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré

Endereço
Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro
CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

FUNARPEN BC 01173686 BRP

RUA UMBÉLAS
RUA TULIPAS
RUA CAMÉLIAS
RUA MATO GROSSO
CENTRO DE ESPECIALIDADES

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001912

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001912

Número / Ano	001912/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 16:55:43
Ementa	Fica denominado " Centro de especialidades Adriana Ravanelo" o centro de Especialidade localizado na Rua Camélias ,N 127 ,Bairro Jardim Boa VIsta 1, no município de Campo Magro.
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Executiva
Número Páginas	6
Emitido por	Angélica